



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2273 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O Município de Jacarezinho torna público que recebeu junto ao IAT a Licença Ambiental Prévia, para atividade de Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos Sólidos de resíduos, no Aterro Sanitário Municipal, Estrada Municipal 109-S, KM 2, Bairro Ouro Grande, Jacarezinho - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O Município de Jacarezinho torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Reciclagem de resíduos não perigosos no Barracão de Reciclagem, Coopercicla, BR 153 KM 17, Município de Jacarezinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 360/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E NADMAIS ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **NADMAIS ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME**, para prestação de serviço organização de eventos para realizar a Segunda Edição da Corrida Anual ACELERA NATAL, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.080 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 3592.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Carlos do Nascimento..

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 72/2021.

Jacarezinho/PR, 23 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

OBJETO: Contratação da empresa **MAJ - LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**, para manutenção de equipamentos do Laboratório Municipal Analisador Hematológico BC 5300, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2273 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8378/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|------------------|
| ORGÃO | 0600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| UNIDADE | 0610 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 0610.0412200072.038 | |
| 3.3.90.39.00 | 157 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte:000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores. | 10.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 10.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|----------------------------|------------------|
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 10.000,00 |
| TOTAL | | 10.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2273 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8379/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.415,00 (Vinte mil, quatrocentos e quinze reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|------------------|
| ORGÃO | 1000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| UNIDADE | 1020 | Fundo Municipal Habitação de Interesse Social | |
| DOTAÇÃO | | 1020.1545100241.153 | |
| 4.4.90.51.00 | 3585 | Obras e Instalações - Fonte: 87 – Cessão do Direito de Operacionalidade de Pagamentos – Contrato 172/2021 – Exercício Corrente. | 20.415,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 20.415,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

| | | |
|--------------------------------|---|------------------|
| 1.3.6.0.01.1.1.00.00.00 412 | Cessão do Direito de Operacionalidade de Pagamentos - Principal | 20.415,00 |
| TOTAL | | 20.415,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal